



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2024, de 26 de abril de 2024.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO os seguintes dispositivos legais: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 94, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Patos, Lei Complementar 020/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.886/2017 e o Decreto Municipal n.º 033/2023;

CONSIDERANDO que é vedado pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o envio de Projeto de Lei que crie novos cargos, ainda que de caráter efetivo, durante período que antecede o pleito eleitoral, sendo tal ato nulo de pleno direito;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por excepcional interesse público de Professores, Professores Intermediários, Merendeiros e Vigias para atuarem nas creches Luna Maria de Medeiros Rangel, Gabriel Medeiros e Maria Eunice Fernandes que passarão a integrar a rede municipal de ensino, por ser direito previsto no Estatuto da Primeira Infância, sendo imprescindível e inadiável a prestação do serviço aos cidadãos;

CONSIDERANDO que o processo seletivo é meio isonômico e transparente de seleção de profissionais aptos a realizarem a função pública, quando em caráter temporário, como nesse caso; e

CONSIDERANDO ainda o interesse público envolvido na realização de certame para o preenchimento dos cargos.

DECRETA

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Decreto Municipal 033/2023, par a realização de Processo Seletivo com vistas a contratação de profissionais da educação, mais especificamente, Professores, Professores Intermediários, Merendeiros e Vigias, para atuarem no âmbito do município de Patos.

Art. 2.º Compete a presente Comissão Organizadora a realização de todos os atos necessários para a concretização do Processo Seletivo, desde as inscrições até o ato final de contratação, respeitadas as competências que venham a ser trazidas no Edital.

Art. 3.º A Comissão será composta por seis servidores do quadro de pessoal do município.

I – São membros titulares: Suely de Sousa Lima, Raony Azevedo Vieira Leite e Juliana Moisés de Lucena, sendo presidida pela primeira.

II – São membros suplentes: Denise Santana de Lucena Torres, Rosângela Cruz de Oliveira e Sônia Maria de Medeiros.

Art. 4.º Fica designada a assessoria jurídica da secretaria municipal de educação para realizar assessoramento jurídico à Comissão nos casos em que esta solicitar.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Clóvis Sátilo - Patos, Estado da Paraíba, aos 26 dias do mês de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 720/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DELFINO DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3238, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, referente a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, oriundo da RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 721/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora ISLANNY DE ANDRADE LEITE ANASTACIO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 722/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA SOARES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 013/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO, inscrito no CPF n.º XXX.XXX.494-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2020 E 2021, vinculado ao cadastro 63577.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 014/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **ANTONIA MARQUES XAVIER**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.734-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 6207.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 016/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **ANTONIO RAMOS COUTINHO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.624-60 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 7802 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 015/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **ANTONIO ALBERTO DE LIMA PONTES**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.721-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019, vinculado ao cadastro 47682.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 017/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **ANTONIO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.868-11 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 3447 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 018/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **AREA BADALADA EVENTOS LTDA**, inscrito no CPF nº. XX.XXX.556/0001-03 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISS H. do(s) exercício(s) 2020, vinculado ao cadastro CGM 106958.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 020/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **DANIELLE SOUSA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.454-29 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 60262.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 019/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **BOATE LAWF LOUNGE LTDA**, inscrito no CPF nº. XX.XXX.945/0001-08 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA VIG. SANIT. do(s) exercício(s) 2020 E 2021, vinculado ao cadastro CGM 290859.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 021/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **DIACIRLEIDE TORRES ARRUDA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.714-50 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 E 2020, vinculado ao cadastro 38402.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 022/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **DJANIRA ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.534-72 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2021, vinculado ao cadastro 3249.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 024/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **ELIANA LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.764-80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 39229.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 023/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **EDUARDO ARNAUD BARBOSA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.554-76 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 10163.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 025/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **EMPRESAMENTOS IMO MENESES E CARVALHO**, inscrito no CNPJ nº. XX.XXX.861/0001-45 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 68800 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 026/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **FELIPE TAVARES RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.904-28 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA E ISS CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro CGM 207670 E OUTRO.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 028/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE NUNES**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.524-60 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo HABITE-SE do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 69103.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 027/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.874-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 4088.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 029/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **FRANCISCO MIELLY ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.564-55 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISS H. E IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro CGM 205203 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 030/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **GREICE KELLY MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.014-59 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo HABITE-SE do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 69102.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 032/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.994-92 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 66668.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 031/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **HELIO PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.814-69 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2020 E 2021, vinculado ao cadastro 67577.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 033/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **INCOTELL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº. XX.XXX.223/0001-40 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2020 A 2022, vinculado ao cadastro 62223.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 034/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **JACIENE VIEGA DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.604-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 62084.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 036/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **JOAQUIM ARAUJO DE MELO NETO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.274-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2020, vinculado ao cadastro 68954.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 035/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **JOÃO HEBERT SUASSUNA LAUREANO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.814-93 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 48998.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 037/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **JOSÉ ROBERTO CAMBOIM DE SOUSA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.464-27 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2020 A 2022, vinculado ao cadastro 41078.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 038/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **JOSÉ VALTER CARNEIRO MAIA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.204-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo CIP do(s) exercício(s) 2019 E 2020, vinculado ao cadastro 60878 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 040/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **KLENIO ANTONOVISK DAMASCENA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.664-75 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISS CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro CGM 222366.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 039/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **KEYLA ELLEN FRAGOSO GOMES**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.184-76 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 62099.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 041/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **LUIZ ANTONIO PEDROSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.954-36 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2020 E 2022, vinculado ao cadastro 68064 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 042/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.174-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 a 2022, vinculado ao cadastro 18642.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 044/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MARIA DA GUIA MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.564-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2020 E 2021, vinculado ao cadastro 68458 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 043/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MARCOS DYOGO DE ALMEIDA LEITE**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.184-46 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA E ISS CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro CGM 333809 E OUTRO.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 045/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.644-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 67259.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 046/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MARIA DAS NEVES ARAUJO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.794-53 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 57545.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 048/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MATEUS NOBREGA LEITE**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.804-89 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 53423.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 047/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.724-07 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 a 2021, vinculado ao cadastro 40184 E OUTRO.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 049/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MAURICIO LOPES DE SOUSA PEREIRA EIRELLI**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.144-60 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2020 A 2022, vinculado ao cadastro 54420 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 050/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MAURICIO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.494-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 4775.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 052/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **NICEIA FEERNANDES BARBOSA FORMIGA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.994-39 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 10237 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 051/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **MORADA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. XXX.XXX.512/0001-22 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E ALVARA DE CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 55732 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 053/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **NILSON SHIZUE SUASSUNA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.794-06 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo HABITE-SE, REVALIDACÃO E ISSQN do(s) exercício(s) 2020, vinculado ao cadastro 29846.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 054/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **PETRONIO SOUTO GOUVEIA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.474-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2021, vinculado ao cadastro 2985.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 056/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **RENY DE MORAIS PORTO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.664-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 6781.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 055/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **RENEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.054-67 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU E CIP do(s) exercício(s) 2019 A 2022, vinculado ao cadastro 61213 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 057/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.544-60 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISS CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro CGM 198154 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 058/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte SHAYANNE RODRIGUES DINIZ, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.124-79 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo HABITE-SE do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 33660288.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 060/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte VALBER CARREIRO PAULINO, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.724-40 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA E ISS DE CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 40667 E OUTROS.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 059/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte SILVANEIDE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.664-28 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 3314.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 061/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte VALDELANO DE SOUSA NOBREGA, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.284-72 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA DE CONST.E HABITE-SE do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 33660298.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 062/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **WALISSON GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.894-42 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo HABITE-SE E IPTU do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 69286 E OUTRO.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 064/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **YNGRID PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.474-19 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ALVARA DE CONST. do(s) exercício(s) 2022, vinculado ao cadastro 62422 E OUTRO.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 063/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 25 de Abril de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 003/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte **WELLINGTON OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.094-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 A 2021, vinculado ao cadastro 19505.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.


DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31550293

Página 1 de 52

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.592/2022
TOMADA DE PREÇO 015/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2.592/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 348/2022; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/08/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO** e **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**

11 de abril de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PATOS – PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 01084405-63 E 1086457-73.

VENCEDORA: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita n CNPJ de nº 27.776.149/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 9.390.696,60 (Nove Milhões e Trezentos e Noventa Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO: 300 (trezentos) dias
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FUNTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 01084405-63 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no

relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 25 de abril de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB